



**Prefeitura Municipal de Muliterno-RS**

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

**PORTARIA Nº 120/2025**

**Designa comissão de servidores e profissionais para fins de avaliação de bens municipais a serem alienados.**

CLEUCIR VIDY, Prefeito Municipal de Muliterno-RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento, em especial no Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que os Secretários Municipais realizaram levantamento de bens imóveis e bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Muliterno;

Considerando a necessidade técnica de se verificar a situação, condição e avaliação de cada bem indicado;

Considerando que após a avaliação, diante do interesse público, a Administração Municipal irá alienar os bens, mediante um Leilão, sendo esta a modalidade de licitação cabível ao caso, nos termos da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar comissão de servidores e profissionais para fins de avaliação de bens municipais a serem alienados, composta com os seguintes membros:

I - Erinéia Cristina Silvestri, ocupante do cargo de Almojarife;

II - Eloir Mognon, ocupante do cargo de Ordenador de Compras;

III - Alexandro Frata, Engenheiro Mecânico, CREA-RS 155410;

**Parágrafo Único.** A comissão será presidida pela Sra. Erinéia Cristina Silvestri.

**Art. 2º.** A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais indicados pelos secretários municipais, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação, na modalidade Leilão.



**Prefeitura Municipal de Muliterno-RS**

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: administracao@muliterno-rs.com.br

**Parágrafo Único.** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, o Laudo de Avaliação dos referidos bens.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno-RS, em 21 de agosto de 2025.

**CLEUCIR VIDI**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
Wagner Damini  
Chefe de Gabinete